DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Documento de Oficialização de Demanda nº020/2025

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de processamento de dados para as infrações de trânsito, compreendendo a disponibilização de infraestrutura, equipamentos, softwares, materiais e mão de obra para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

I - INTRODUÇÃO

O documento de oficialização da demanda tem previsão no art. 18, caput da Lei 14.133/2021 e será iniciado pela Secretaria demandante da contratação do bem ou serviço, vejamos:

> "Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação"

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A Secretaria de Mobilidade Urbana, justifica a necessidade da Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de processamento de dados para as infrações de trânsito, compreendendo a disponibilização de infraestrutura, equipamentos, softwares, materiais e mão de obra para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

O detalhamento da necessidade dessa aquisição deverá constar no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR).

Neste sentido, justifica-se a necessidade da solicitação em razão do interesse público, uma vez que tem sido registrado, desde a última contratação, um aumento exponencial do fluxo veicular na cidade, além do significativo crescimento frota de veículos municipais. Embora satisfeitos com o serviço prestado atualmente, foi realizada uma análise detalhada do contrato vigente para este objeto e foi constatado que alguns quantitativos não estão de acordo com a demanda existente e novas tecnologias e serviços serão necessários, a fim de facilitar o atendimento ao munícipe e otimizar/modernizar os processos internos desta secretaria em relação ao Processamento de Infrações de Trânsito. Este é um serviço de alta prioridade, uma vez que o presente objeto tem a função de facilitar o processamento e gestão das infrações de trânsito, sendo a fiscalização de trânsito

( ) há vinculação ou dependência com o objeto de outro DOD para a sua execução;

O mesmo encontra-se protocolado através do processo administrativo 1.686/2024.

(✓) não há vinculação ou dependência como o objeto de outro DOD.

VIII - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade: Secretaria Municipal de Itaquaquecetuba.

Departamento: Mobilidade Urbana.

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Aline Aparecida Freires

Cargo: Diretora – Divisão Processamento de Multas de Trânsito

Itaquaquecetuba, 02 de outubro de 2026.

Responsável

Aline Aparecida Freires

Diretora – Divisão Processamento de Multas de Trânsito

DE ACORDO

Rosinaldo Castro de Sousa

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana